



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **PORTARIA Nº 16.182, DE 23 DE MAIO DE 2024**

*Concede Licença sem Remuneração.*

**CONSIDERANDO** o que foi requerido e autorizado via sistema informatizado (Memorando 6.734/2024);

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 147 a 151 da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança - PR.;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** a servidora pública municipal **LUZINETE DA SILVA FIUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Operacionais, Matrícula 2428, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, compreendidos entre 24 de maio de 2024 a 23 de maio de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à data da licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE MAIO (05), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO (2024).

*(Assinado digitalmente)*

MOACIR OLIVATTI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

FERNANDO GONZAGA GARRIDO ARRABAL  
Procurador Jurídico  
Secretário Interino de Administração